



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 580, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Portaria GR nº 566, de 03 de dezembro de 2024, que autoriza afastamento do país, com ônus limitado, à servidora GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA nº 001, de 02 de março de 2017; o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.023273/2024-42, resolve:

Art. 1º A Portaria GR nº 566, de 03 de dezembro de 2024, que autoriza afastamento do país, com ônus limitado, à servidora GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior, publicada no DOU nº 233, de 4 de dezembro de 2024, s. 2, p. 23, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, à servidora GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1662987, para participação de cerimônia para recebimento de certificação honrosa na Universidad Católica de Santa Maria/Peru, no período de 4 a 8 de dezembro de 2024, em Arequipa, Peru.?" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 580/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 227, de 17 de Dezembro de 2024.